



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO n.º 091, de 14 de setembro de 2009
DOU n.º 194, Seção 1, pág. 171, de 09/OUT/09**

Revoga o § 2º do art. 2º da Resolução n.º 065, de 17 de outubro de 2005, que dispõe sobre a instituição e organização das Câmaras de Coordenação e Revisão Especializadas e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no exercício das atribuições previstas no art. 166, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo n.º 01890.041524/04-15 e o de n.º. 08190.035311/09-12 e de acordo com deliberação na 164ª Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 2º do art. 2º da Resolução n.º 065, de 17 de outubro de 2005, publicada no DOU n.º 206, seção 1, páginas 71, de 26 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado
LEONARO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

Original Assinado
MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA
Procuradora de Justiça
Conselheira-Relatora

Original Assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador de Justiça
Conselheiro - Secretário